

LEI Nº 5.205 DE 24 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua João Pereira da Silva** a Rua conhecida como Rua do Matadouro, situada no Bairro São Geraldo.

Art. 2º - O Poder Executivo mandará afixar placa indicativa.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos